



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



Ofício n.º 151/2022-GP/PMI

Indianópolis-MG, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Helvécio Fernandes de Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Solicita Convocação de Reunião Extraordinária.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 20, § 3º, I e 77, XXI, da Lei Orgânica do Município, solicitamos dessa Casa a convocação para reunirem-se extraordinariamente, para apreciação do projeto lei, enviado por meio da Mensagem nº 90, de 2022, que “dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências”.

Conforme informado na referida mensagem, trata-se da suplementação de dotações orçamentárias o empenhamento de despesas necessárias e urgentes, inclusive relacionadas à saúde (medicamentos) e educação, além de outras voltadas para desenvolvimento de programas e projetos se suma importância para os munícipes.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Assinado de forma digital por
LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2022.12.14 08:46:34 -03'00'
LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 206/2022
Data: 14/12/22 Horário: 08:55
Luana Pereira
Responsável pelo Protocolo

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587